

CARTA RENÚNCIA

Capistrano, 19 de agosto de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Cristiano Maciel de Queiroz
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capistrano
Local

Senhor Presidente,

02.313.830/0001-02
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
Travessa Miguel Ferreira Lima, S/N
Centro- CEP- 62.748-000
CAPISTRANO CEARÁ
RECEBIDO
EM 19/08/2019
D. M. G.

Dirijo-me a essa Augusta Casa Legislativa para apresentar-lhe minha renúncia ao cargo de Prefeita do Município de Capistrano, o que faço por motivos estritamente pessoais, sem qualquer conotação de ordem jurídica ou política.

Tenho mais de 12 anos de vida pública e, durante todo esse período, vários feitos houveram da minha atuação política. Fui vereadora por 04 anos, também fui vice-prefeita. Em 2016, fui eleita para o mandato como prefeita, apoiada por um grande grupo político graças a minha trajetória pessoal e política. Durante todo esse tempo, trabalhei arduamente em prol do Município de Capistrano.

Contudo, Capistrano atualmente vive um momento político muito delicado, que cominou com meu afastamento pelo Tribunal de Justiça do Estado por algo que nunca fiz e não sou responsável, sendo injustamente acusada por algo que meus acusadores sabem que sou inocente.

e

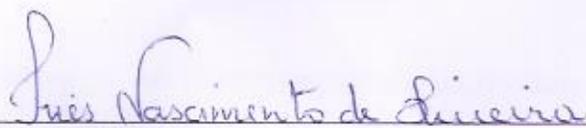
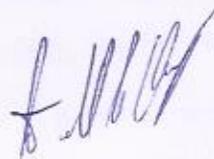
Devido a essa situação política, minha família, principalmente meus filhos, têm sofrido bastante o peso dos ataques covardes que tenho sofrido. Quem conhece minha trajetória, como professora, como política, sabe que nunca pautei minha vida pública no interesse pelo poder e sim pelo bem comum. Por isso, com esse ato de coragem, saí do cargo de Prefeita para lutar pela minha inocência e me dedicar mais a minha família que tanto tem sofrido com todo esse processo e precisa de uma atenção exclusiva nesse momento tão difícil.

Assim, agradeço mais uma vez a minha família e amigos que caminharam ao meu lado em todos os momentos, inclusive nesse tão difícil. Agradeço os políticos sérios que estiveram ao meu lado, os servidores que atuam em diversas áreas da administração e aos mais de 7 mil capistranenses que depositaram em mim a confiança para fazer um Capistrano melhor.

Neste momento, renuncio ao cargo de prefeita de maneira irrecorrível e irretratável. Saio de cabeça erguida, com a certeza de ter feito o que pude enquanto estive na vida pública. Preciso zelar por mim e, principalmente, pela segurança da minha família.

Manifesto, ainda, meus sinceros agradecimentos aos eminentes vereadores de Capistrano, especialmente àqueles que, colheram e aprovaram propostas desenvolvimentistas apresentadas.

Atenciosamente,



INÊS NASCIMENTO DE OLIVEIRA

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que no dia 19 de agosto de 2019, às 10:00h, compareceu a Sra. Inês de Nascimento de Oliveira, nesta Casa de Leis, tendo, na oportunidade, se reunido perante os 11 (onze) vereadores para apresentar renúncia do cargo de Prefeita Municipal, afastada temporariamente por força de decisão judicial. A carta de renúncia fora recebida pelo Presidente da Câmara perante os Edis e Assessora Jurídica desta Edilidade.



CRISTIANO MACIEL DE QUEIROZ

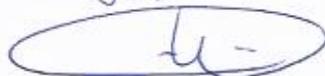
Presidente da Câmara



HELENA LIMA DE SOUSA

Servidora

Recebido em
19/08/2019



CA/16 22.542

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2019.

"DISPÕE SOBRE A RENÚNCIA AO MANDATO
ELETIVO FEITA PELA PREFEITA MUNICIPAL INÊS
NASCIMENTO DE OLIVEIRA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, por meio de seu Presidente, **CRISTIANO MACIEL DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a renúncia expressa ao mandato do Executivo Municipal feita pela Prefeita Municipal, Sra. Inês Nascimento de Oliveira, protocolada nesta Edilidade, no dia 19 de agosto de 2019;

Considerando que o inciso VI, do art. 42 da Lei Orgânica e artigo 30, inciso V do Regimento Interno desta Casa, preveem que, no caso em tablado, qual seja, ocorrendo pedido de renúncia por escrito, extingue-se o mandato do Prefeito e assim será declarado pelo Presidente da Câmara,

DECRETA:



Art. 1º. Extinto o mandato da Prefeita Municipal **INÊS NASCIMENTO DE OLIVEIRA** a partir desta data.

Art. 2º. Diante da vacância do cargo da Prefeita Municipal, pela renúncia expressa desta, a qual se encontrava afastada por força de decisão judicial, convoca-se o vice-Prefeito e atual

gestor em exercício, para tomar posse e permanência definitiva no cargo, como titular, o Sr. **ANTONIO SOARES SARAIVA JUNIOR.**

Art. 3º. Publique-se em todos os meios oficiais, dando-se ampla publicidade e comunique-se imediatamente o Juízo Eleitoral, o Juiz Titular da Comarca de Capistrano -CE, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e o Ministério Público da Comarca de Capistrano-CE.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, em 19 de agosto de 2019.



CRISTIANO MACIEL DE QUEIROZ
Presidente do Legislativo Municipal